



## **Requisitos para formatura de alunos de Duplo Diploma no Curso de Engenharia de Produção**

**Atualizado em 01.09.2025**

As instruções para os alunos que vão para Duplo Diploma depois de cumprir o **7º semestre do Curso de Engenharia de Produção** são as seguintes:

1. Antes do início do intercâmbio, cumprir todas as disciplinas do 1º ao 7º semestre ideais do Curso de Engenharia de Produção.
2. No retorno do intercâmbio, cursar as disciplinas do 10º semestre do Curso de Engenharia de Produção.
3. Cumprir a disciplina de Estágio Supervisionado.
4. Cumprir a disciplina de Trabalho de Formatura 2.

### **Pontos específicos:**

Sobre os créditos de optativas livres:

- Entrantes até 2022 (inclusive) devem cumprir 24 créditos de disciplinas optativas livres.
- Entrantes a partir de 2023 devem cumprir 8 créditos de disciplinas optativas livres.

Sobre as atividades de extensão, entrantes a partir de 2023 devem cumprir 120 horas de extensão nas disciplinas PRO356X – Projetos de Extensão.

As disciplinas do 10º semestre podem ser substituídas por outras, mantendo a carga horária total, mediante solicitação com justificativa prévia do aluno e aprovação da CoC.

O Estágio Supervisionado por ser substituído, mediante aprovação da CoC, por atividade equivalente feita durante o período de estudos no exterior.



As instruções para os alunos que vão para Duplo Diploma depois de cumprir o **5º semestre do Curso de Engenharia de Produção** são as seguintes:

1. Antes do início do intercâmbio, cumprir todas as disciplinas do 1º ao 5º semestre ideais do Curso de Engenharia de Produção.
2. No retorno do intercâmbio, cursar as disciplinas do 8º, 9º e 10º semestres do Curso de Engenharia de Produção.
3. Cumprir a disciplina de Estágio Supervisionado.
4. Cumprir as disciplinas de Trabalho de Formatura 1 e Trabalho de Formatura 2

**Pontos específicos:**

A fórmula utilizada para conversão de créditos cursados no exterior para créditos USP é a seguinte: **1,25 ECTS = 1,00 Créditos USP**.

Sobre os créditos de optativas livres:

- Entrantes até 2022 (inclusive) devem cumprir 24 créditos de disciplinas optativas livres.
- Entrantes a partir de 2023 devem cumprir 8 créditos de disciplinas optativas livres.

Sobre as atividades de extensão, entrantes a partir de 2023 devem cumprir 120 horas de atividades de extensão nas disciplinas PRO356X – Projetos de Extensão.

O Estágio Supervisionado por ser substituído, mediante aprovação da CoC, por atividade equivalente feita durante o período de estudos no exterior.